

PORTARIA Nº 178 - DG, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2636

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 Dias ou 1º Período	2º Período de Férias
209	Dorema Silva Costa	22/05/2018 a 21/05/2017	06/08/2018 a 20/08/2018	
325	Lucilene Montelo Maranhão Monteiro	01/06/2017 a 31/05/2018	01/08/2018 a 15/08/2018	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral